



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 015, 10 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 7795/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201.318.585, lotado na Vara do Trabalho de Guarabira/PB, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Guarabira/PB para a cidade de João Pessoa/PB, onde participará do **“Seminário Normas Internacionais Trabalhistas na Perspectiva da Recomendação do CNJ 123/2022,”** no período 25 e 26 de agosto de 2022, conforme PROAD nº 5423/2022.

O deslocamento do servidor ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022 e o retorno no dia 27 de agosto de 2022 em virtude do horário do evento.

II - Autorizar indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13